



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO
ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UTILIZAÇÃO DE LUMINÁRIAS
DE LED
SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP / DISTRITO DE CATUÇABA - SP

1.0 – INTRODUÇÃO:

Este Memorial Descritivo tem por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte da adequação e/ou substituição da iluminação pública com utilização de luminárias de led na cidade de São Luiz do Paraitinga – SP e Distrito de Catuçaba - SP.

2.0 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de responsabilidade Técnica do CREA. A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga e órgãos conveniados.

3.0 – PLACA DA OBRA:

Deverá ser instalada a placa metálica, de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pela contratante.

4.0 – LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

Ruas do bairro Alto do Cruzeiro, Benfica, Centro, Santa Terezinha, São Benedito, Verde Perto, Várzea dos Passarinhos, e Distrito de Catuçaba, conforme abaixo especificado:

CEP	Logradouro	Bairro	Nº de Pontos
12140-000	PRAÇA BENEDITO ALVES DE GODÓI	ALTO DO CRUZEIRO	2
12140-000	RUA BENEDITO PIRES DA ROCHA	ALTO DO CRUZEIRO	8
12140-000	RUA COLOMBANO PEREIRA RANGEL	ALTO DO CRUZEIRO	7
12140-000	RUA DO CRUZEIRO	ALTO DO CRUZEIRO	10
12140-000	RUA DOUTOR LUIZ DE AGUIAR	ALTO DO CRUZEIRO	21
12140-000	RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ	ALTO DO CRUZEIRO	10
12140-000	RUA JOÃO LANDIM PIRES DA ROCHA	ALTO DO CRUZEIRO	2
12140-000	RUA MANOEL PAULINO CÉSAR	ALTO DO CRUZEIRO	15
12140-000	RUA PADRE RODOLFO KOMOREK	ALTO DO CRUZEIRO	3
	SUBTOTAL	ALTO DO CRUZEIRO	78
12140-000	RUA BENEDITO DE SOUZA PINTO	BENFICA	8



SDRCAP2022061997DM



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



12140-000	RUA BENEDITO TOBIAS DA ROCHA	BENFICA	2
12140-000	RUA BENFICA	BENFICA	12
12140-000	RUA BERNARDO JOAQUIM DIAS	BENFICA	19
12140-000	RUA ELPÍDIO DOS SANTOS	BENFICA	7
12140-000	RUA JOSÉ BENEDITO MARTINS	BENFICA	4
12140-000	RUA PROFESSOR LUIZ ROBERTO FARIA MARTINS	BENFICA	4
12140-000	RUA SEBASTIÃO PINTO FIGUEIRA	BENFICA	8
12140-000	RUA VEREADOR RAUL PINTO SEVERIANO	BENFICA	2
12140-000	RUA WILSON DE CAMPOS COELHO	BENFICA	4
	SUBTOTAL	BENFICA	70
12140-000	AVENIDA BENEDITO PIÃO SOBRINHO	CENTRO	12
12140-000	LARGO DAS MERCÊS	CENTRO	2
12140-000	PRAÇA CORONEL TEODORO COELHO	CENTRO	2
12140-000	PRAÇA DOUTOR OSWALDO CRUZ	CENTRO	10
12140-000	PRAÇA JOSÉ MARIA DOMINGOS	CENTRO	1
12140-000	RUA ABRAÃO ABDALLA	CENTRO	3
12140-000	RUA AILTON RANGEL PRESOTTO	CENTRO	7
12140-000	RUA ANTONIO BENILDO VAZ DE CAMPOS	CENTRO	8
12140-000	RUA BARÃO DO PARAITINGA	CENTRO	3
12140-000	RUA CAPITÃO ANTONIO CARLOS	CENTRO	7
12140-000	RUA CÔNEGO COSTA BUENO	CENTRO	2
12140-000	RUA CORONEL DOMINGUES DE CASTRO	CENTRO	15
12140-000	RUA CORONEL MANOEL BENTO	CENTRO	15
12140-000	RUA DA FLORESTA	CENTRO	2
12140-000	RUA DA LIBERDADE	CENTRO	4
12140-000	RUA DO CARVALHO	CENTRO	9
12140-000	RUA DOUTOR ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO	CENTRO	10
12140-000	RUA ENGENHEIRO PEDRO PEREIRA RIO BRANCO	CENTRO	7
12140-000	RUA MONSENHOR IGNÁCIO GIOIA	CENTRO	13
12140-000	RUA PRESOTTOS	CENTRO	7
12140-000	RUA PROFESSOR JOSÉ DE MELO	CENTRO	4
12140-000	RUA VEREADOR JOÃO PEREIRA LOPES	CENTRO	4
12140-000	TRAVESSA DONA LUIZINHA	CENTRO	1
12140-000	TRAVESSA ODAIR SANTOS	CENTRO	1
12140-000	VIA DE ACESSO RENATO AGUIAR	CENTRO	20
12140-000	VIELA PEDRO BENTO PEREIRA	CENTRO	2
	SUBTOTAL	CENTRO	171
12140-000	RUA ADILSON PAULO RODRIGUES	SANTA TEREZINHA	4
12140-000	RUA AFONSO DONIZETE DA SILVA	SANTA TEREZINHA	2
12140-000	RUA BENEDITO CARLOS MESSIAS RODRIGUES	SANTA TEREZINHA	1
12140-000	RUA ELIAS BILARD DE CARVALHO	SANTA TEREZINHA	3
12140-000	RUA GUILHERMINA FRANCISCA RODRIGUES	SANTA TEREZINHA	2
12140-000	RUA JULIÃO BENTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	SANTA TEREZINHA	3
12140-000	RUA MIRANTE ANTENOR DA SILVA PIÃO	SANTA TEREZINHA	2



SDRCAP2022061997DM



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

12140-000	RUA PAULO MARIANO RODRIGUES	SANTA TEREZINHA	3
12140-000	RUA RAUL ALCEU PRESOTTO	SANTA TEREZINHA	8
SUBTOTAL		SANTA TEREZINHA	28
12140-000	RUA CABO JOSÉ BENEDITO SALINAS	SÃO BENEDITO	16
12140-000	RUA ISAC GONÇALVES DA SILVA (CASINHAS BRANCAS)	SÃO BENEDITO	1
12140-000	RUA LUIZ POLA BAPTISTA (CASINHAS BRANCAS)	SÃO BENEDITO	3
12140-000	RUA PREFEITO MIGUEL DE ALMEIDA (CASINHAS BRANCAS)	SÃO BENEDITO	7
12140-000	RUA BENEDICTO DE CASTRO SANTOS (CASINHAS BRANCAS)	SÃO BENEDITO	5
12140-000	RUA VICENTINA MARIA DA SILVA (CASINHAS BRANCAS)	SÃO BENEDITO	14
12140-000	RUA CORONEL ANTONIO DE OLIVEIRA E COSTA	SÃO BENEDITO	3
12140-000	RUA DOMICIANO SIQUEIRA COSTA	SÃO BENEDITO	9
12140-000	RUA DONA MARIA DE LOURDES NARÉZIO	SÃO BENEDITO	3
12140-000	RUA JOSÉ DE PAULA NUNES	SÃO BENEDITO	6
12140-000	RUA JUVENAL ANTUNES DE ANDRADE	SÃO BENEDITO	2
12140-000	RUA ORLANDO RINALD	SÃO BENEDITO	3
12140-000	RUA OVIDIO GONÇALVES DA SILVA	SÃO BENEDITO	7
12140-000	TRAVESSA PRIMAVERA	SÃO BENEDITO	2
12140-000	TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO	SÃO BENEDITO	2
12140-000	RUA OSNI PEREIRA MEIRELLES	SÃO BENEDITO	2
12140-000	RUA RUBENS DA GRAÇA PRESOTTO	SÃO BENEDITO	2
SUBTOTAL		SÃO BENEDITO	87
12140-000	AVENIDA NELSON FERREIRA PINTO	VERDE PERTO	16
12140-000	RUA AGUINALDO SALINAS	VERDE PERTO	3
12140-000	RUA LUIZ DOS SANTOS (LIQUINHA)	VERDE PERTO	2
12140-000	RUA LUIZ IVO FILHO	VERDE PERTO	3
SUBTOTAL		VERDE PERTO	24
12140-000	VIA DE ACESSO VEREADOR JOSÉ PINTO DE SOUZA	VÁRZEA DOS PASSARINHOS	47
12140-000	RUA BENEDITO BILARD	VÁRZEA DOS PASSARINHOS	3
12140-000	RUA PEDRO CASCARDI	VÁRZEA DOS PASSARINHOS	5
SUBTOTAL		VÁRZEA DOS PASSARINHOS	55
12150-000	RUA ABÍLIO MONTEIRO DE CAMPOS	DISTRITO DE CATUÇABA	5
12150-000	RUA CAPITÃO DOMINGUES TEIXEIRA LEITE	DISTRITO DE CATUÇABA	6
12150-000	RUA CORONEL DOMINGUES TEIXEIRA LEITE DE FARIAS	DISTRITO DE CATUÇABA	4
12150-000	RUA CORONEL JORDÃO MONTEIRO	DISTRITO DE CATUÇABA	24
12150-000	RUA DO CRUZEIRO	DISTRITO DE CATUÇABA	4
12150-000	RUA MARTINS	DISTRITO DE CATUÇABA	5
12150-000	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	DISTRITO DE CATUÇABA	4
12150-000	RUA ORIENTE	DISTRITO DE CATUÇABA	3
12150-000	RUA SANTA CRUZ	DISTRITO DE CATUÇABA	5
12150-000	RUA SÃO PEDRO	DISTRITO DE CATUÇABA	5
SUBTOTAL		DISTRITO DE CATUÇABA	65
TOTAL GERAL			578





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

5.0 – OBRA A SER EXECUTADA:

Adequação da iluminação pública, substituição e/ou troca das atuais lâmpadas por luminárias de led e possíveis trocas e/ou instalação de relé fotoelétrico, braço e cabos para a perfeita instalação e conclusão do objeto.

6.0 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR:

6.1 – Projeto executivo de instalações elétricas:

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de instalações elétricas, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A1; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Os produtos gráficos deverão ser desenvolvidos por meio do software "AUTOCAD" versão 2000. A entrega deverá ser constituída por duas cópias plotadas em papel sulfite e uma cópia do arquivo eletrônico com extensão ".dwg". Os relatórios, as especificações técnicas, os memoriais descritivos, lista de quantitativos e as memórias de cálculo pertinentes deverão ser desenvolvidas por meio dos softwares "WORD" ou "EXCEL". A entrega deverá ser constituída por duas cópias completas no formato A4, em papel sulfite, encadernadas e os arquivos eletrônicos com extensão ".doc" ou ".xls".

6.2 – Luminária de LED:

As luminárias serão de led retangular para poste fixo, as lâmpadas serão de led IRC \geq 70, temperatura de cor entre 5.000 e 6.000 K, fluxo luminoso de 14.160 até 17.475 lm, fecho luminoso aberto, vida útil \geq 50.000 h, potência entre 80 a 120 W, driver multitemperatura compatível com limites mínimo e máximo entre, 90 a 305 V, eficiência mínima 118 lm/W, corpo em alumínio com pintura, em várias cores, IP \geq 66.

Compreende também equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra para a instalação completa da luminária.

Todas as luminárias contemplam relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA para o controle das lâmpadas.

As luminárias LED deverão ser inspecionadas e aprovadas pela fiscalização antes de sua instalação.





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



6.3 – Cabo de cobre flexível de 2,5 mm²:

Cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5, isolamento em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286.

Compreende também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

6.4 – Instalação de pontos Wi-Fi:

Instalação de 05 (cinco) pontos Wi-Fi em áreas públicas, sendo 04 (quatro) pontos em São Luiz do Paraitinga, 01 (um) ponto na Praça Dr. Oswaldo Cruz – bairro Centro, 01 (um) ponto na Rua Nestor Pereira Campos (Rua da Música) – bairro Centro, 01 (um) ponto na Praça de Eventos – bairro Vigor, 01 (um) ponto na Praça Benedito Alves de Godói – bairro Alto do Cruzeiro, e 01 (um) ponto no Distrito de Catuçaba na Praça São Pedro – bairro Centro, todos os pontos com internet gratuita de no mínimo 512kb de navegação e no mínimo 100 (cem) pessoas navegando ao mesmo tempo. Os pontos do sistema deverão ter estabilidade, qualidade e cobertura do sinal suficiente para acessar redes sociais, assistir a vídeos, fazer vídeo chamadas, realizar cursos online e navegar rapidamente pela internet.

6.5 – Serviços de instalação de pontos Wi-Fi:

Serviços de instalação dos pontos WI-FI serão executados e custeados pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, como forma de contrapartida.


7.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 – Sinalização de obra:

Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra, a contratada deverá fazer uso de sinalização provisória, proporcionando a intervenção do fluxo de pessoas no local. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança.

São Luiz do Paraitinga, 05 de maio de 2022.

Daniilo de Mendonça Leite
Diretor de Planejamento
CREA/SP 5070011167


Daniilo de Mendonça Leite
CREA/SP 5070011167
Diretor de Planejamento

